



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PORTARIA Nº. 56 – de 28 de abril de 2009.
Dispõe sobre constituição de Comissão de Sindicância referente a eventuais irregularidades na construção do Portal da Cidade.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do expediente de n. 1581/09,

Considerando os questionamentos levantados pelo Sr. Ademir Guimarães – Vereador de nosso Município – com relação à qualidade dos serviços de construção do Portal GENÉSIO BRISOLLA DE LIMA – PASTÉIS.

Considerando que cabe à administração zelar pelo interesse público, principalmente quando fatos de alta gravidade são levantados por membros do Poder Legislativo;

Considerando a necessidade de se esclarecer, e em havendo irregularidades, corrigi-las, ou até mesmo punir os responsáveis diretos e indiretos;

Considerando ser um dever constitucional do administrador público agir de ofício quando tomar conhecimento de irregularidades;

RESOLVO:

Art. 1º. - Constituir, Comissão de Sindicância composta pelos seguintes funcionários efetivos SUELI APARECIDA GAMARELLI (Matricula Funcional: 90), MARCELO LUIS NUNES (Matrícula n. 332), RUBENS DE LIMA (Matricula n. 015), sob a presidência da primeira, para apurar os fatos e, se for constatado irregularidades, definir as sanções.

Art. 2º. - A comissão sindicante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento tomar ciência da presente, para conclusão dos trabalhos e elaboração de seu relatório final.

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Art. 3º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se e encaminhe-se a Comissão Sindicante.
Ribeirão Grande, data supra.

WILSON GRILLO
GOVERNO E INFRAESTRUTURA

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.